



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE “Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

PORTARIA 014/2023 -GP/CMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE/RN NO DIA 09 DE JUNHO
(SEXTA-FEIRA) QUE SUCEDE O FERIADO
NACIONAL DE CORPUS CHRISTI 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 09 de junho (sexta-feira) de 2023, que sucede o feriado nacional de Corpus Christi.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 05 de junho de 2023.

Márcio José P. de Oliveira
Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal